

## EDITAL FACEPE 18/2020 APOIO AO CREDENCIAMENTO DE AMBIENTES PARA INOVAÇÃO EM PERNAMBUCO



A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, com base no EDITAL FACEPE 18/2020 – APOIO AO CREDENCIAMENTO DE AMBIENTES PARA INOVAÇÃO EM PERNAMBUCO, torna pública a Errata I do Edital.

Onde se lê:

3.2. O Proponente deve ser necessariamente uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação do Estado de Pernambuco (ICT-PE), conforme definido na Lei Complementar 400/2018.

Leia-se:

3.2. O Proponente deve ser necessariamente uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação do Estado de Pernambuco (ICT-PE), conforme definido na Lei Complementar 400/2018; e ter adesão à Aliança Estratégica 001/2020 que formaliza a Rede de Ecossistemas de Pernambuco (REPE), conforme instruções disponíveis em http://www.secti.pe.gov.br/repe/

Onde se lê:

8.4. QUANTO À INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO

A instituição de execução do projeto deverá se enquadrar ao estabelecido pelo item 3.4 deste REGULAMENTO.

Leia-se:

8.4. QUANTO À INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO

A instituição de execução do projeto deverá se enquadrar ao estabelecido pelo item 3.5 deste REGULAMENTO.

